



XIX SUPER TRIAL 4X4 SÃO VICENTE MADEIRA

Regulamento Particular

22 e 23 de agosto de 2026



PREÂMBULO

O presente regulamento particular regula a realização do XIX SUPER TRIAL SÃO VICENTE MADEIRA 2026, que irá ser realizado no Concelho de São Vicente / Madeira, nos dias 22 e 23 de agosto de 2026.

Prova pontuável para o XIX SUPER TRIAL SÃO VICENTE MADEIRA e CHALLENGE IBÉRICO SUPER EXTREME TRIAL 4X4 2026.

1 – ORGANIZADOR

1.1– A organização do evento será da responsabilidade do Clube Desportivo Nacional associado FPAK nº 54 e o seu parceiro nesta prova Associação Portuguesa Trial Extremo, associado nº 109 da FPAK, com o apoio da Direção Regional de Turismo e Câmara Municipal de São Vicente.

1.2 A realizar na Ribeira de São Vicente, devidamente preparada para a prova.

Regulamentação aplicável: Esta prova será disputada de acordo com o Código Desportivo Internacional (CDI) e as Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK) pelos regulamentos desportivo e técnico do CHALLENGE IBÉRICO SUPER EXTREME TRIAL 4X4 2026 e pelo presente regulamento e seus aditamentos.

Nome da Prova: XIX SUPER TRIAL 4X4 SÃO VICENTE MADEIRA 2026.

Elegibilidade: CHALLENGE IBÉRICO SUPER EXTREME TRIAL 4X4 2026

OFICIAIS DE PROVA

Cargo	Nome	Licença nº
Colégio de Comissários Desportivos	Presidente – José Alberto Canha	CDA PT26/1694
	Maria Inês Canha	CDA PT26/1699
	Adriana Pirralho	CDB PT26/ 4584
Secretária do CCD	Maria Orlanda Vieira	CDE PT26/ 1702
Diretor de Prova	Nelson Ferreira	DP PT26/0269
Diretor de Prova Adjunto	Luís Pirralho	DP PT26/4580
Responsável de Segurança	Luís Pirralho	DP PT26/4580
Observador FPAK	José Alberto Canha	CDA PT26/1694
Comissário Técnico Chefe	Marco Pirralho	DT CTC PT26/4582

Comissário Técnico	José Meneses	CTC PT26/1706
	José Camacho	CTC PT26/1707
Comissário Ambiental	Rubina Pereira	CDE PT26/1747
Secretária da Prova	Fabiana Ferreira	CDB PT26/1689
Relações com os Concorrentes	Sandra Barros	CDB PT26/1692
Responsável pelos Resultados	Em aditamento	
Médico da Prova	Em aditamento	CP-
Enfermeira da Prova	Em aditamento	CP-

ORGANIZADOR

Clube	Clube Desportivo Nacional
Morada	Rua do Esmeraldo, nº 46, 9000 – 051 - Funchal
Telefones	914 737 471
E-mail	motores-cdnacional@sapo.pt

SECRETARIADO PERMANENTE

Clube	Associação Portuguesa Trial Extremo
Morada	RUA DO AMEAL Nº 928, 4200 - 056 PORTO
Telefone e -mail	918753863 - x.adventure.cch@gmail.com
Data de funcionamento	
Horário	Dias uteis Das 14:00 às 18:00

SECRETARIADO DA PROVA

Local:	Pista trial 4x4 (Junto à Ribeira de São Vicente / Madeira)
Horário	Dias 22 de agosto 13:30 e 23 de agosto entre as 11 e as 18 horas
Quadro Oficial da Prova:	

COMISSÃO ORGANIZADORA	
Clube Desportivo Nacional-Represento por:	João José Faria
X-Adventure – Representado por:	Luís Pirralho

2-PARTICIPANTES

2.1 – São admitidos como participantes no XIX TRIAL 4X4 TRIAL SÃO VICENTE MADEIRA 2026, todos os participantes que se inscrevam com viaturas de acordo com os Artigos 2,3 e 4 do REGULAMENTO TÉCNICO TRIAL 4X4 FPAK 2026.

2.2 – De acordo com o artigo 5.º do REGULAMENTO DESPORTIVO DO Ciset 4X4, apenas serão admitidos a esta prova, exclusivamente, os Concorrentes, Condutores e Navegadores detentores de Licença Desportiva da FPAK, válidas à data da prova e de grau mínimo Nacional C (Concorrente / Condutor) e Navegador C.

2.2.1- São ainda admitidos como participantes os pilotos e navegadores vindos de Portugal e de Espanha que não tenham licença desportiva. Para os condutores e/ou navegadores não detentores de licença desportiva válida, terão de solicitar ao clube organizador uma Autorização de Participação (AP) no valor de 45.00€ (sem direito a repatriamento) e válida apenas para este evento.

Os Concorrentes e/ou navegadores requerentes das AP deverão apresentar-se nas verificações administrativas da prova/evento e facultar os seguintes dados: Nome completo; número de CC ou BI; número de contribuinte; data de nascimento e termo de responsabilidade. Esta documentação terá de ser entregue antes da publicação da lista de admitidos à partida.

3-INSCRIÇÕES E SEGURO

3.1 – INSCRIÇÕES

3.1.1 – As inscrições serão de acordo com o Art.º 9.3 das PGAK no portal FPAK antes da hora limite para o fecho das inscrições. As inscrições são feitas On-line, através do preenchimento de um formulário criado para o efeito e que está acessível no site do promotor, em extremetrial4x4.com, ficando depois a aguardar validação.

3.1.2 – O prazo para a inscrição on-line para o XIX SUPER TRIAL 4X4 SÃO VICENTE MADEIRA 2026 termina no dia 05 de agosto de 2026.

3.2 – CUSTOS DAS INSCRIÇÕES

3.2.1 – Os custos para as inscrições (com seguro incluído) feitas on-line, até dia 5 de agosto de 2026, através do formulário presente no site oficial em extremetrial4x4.com são os seguintes:

3.2.1.1 – Classes UNLIMITED, X-TREME - OFERTA

3.2.1.2 – Classes Promoção, (SSV-classe de evento) - OFERTA

3.3 – SEGURO DE PROVA

3.3.1 – De acordo com o Art.º 17 das PGAK - OFERTA

4 - PROGRAMA

4.1 - O programa previsto é o seguinte:

Abertura das inscrições: A partir da publicação do presente regulamento particular no portal FPAK [https://portal.fpak.pt/ associação clube madeirense de desportos motorizados ou www.extremetrial4x4.com](https://portal.fpak.pt/associacao_clube_madeirense_de_desportos_motorizados_ouwww.extremetrial4x4.com)

Encerramento das Inscrições: Dia 5 de agosto de 2026 às 23h59m

Publicação da lista de Inscritos: Dia 19 de agosto de 2026 às 17 horas no site da FPAK

Dia 22 de agosto de 2026:

13:30 – Abertura do secretariado e Verificações Administrativas

14: 00– Verificações Administrativas e entrega de materiais

15:00 – Verificações Técnicas

17:00 – 1ª Reunião do CCD

17:30 – Publicação da lista de admitidos à partida.

18:00 – Briefing geral obrigatório com todos os pilotos no Parque Urbano de São Vicente

19:00 - Prólogo

21:00 -1ª Manga de Resistência (1 hora Classe UNLIMITED e X-TREME e 30 minutos Classe PROMOÇÃO e SSV);

Dia 23 de agosto de 2026

11:00 – Saída do Parque de Assistências

11:00/11:30 – Entrada no Parque Fechado

“Almoço”

14:00 – Saída das viaturas do Parque de Assistências

14:30 – Formação da Grelha de Partida

15:00 – Início da 2ª Manga de Resistência (2 horas Classe UNLIMITED e X-TREME e 1 hora Classe PROMOÇÃO e SSV); (+ 10 minutos)

A Ordem de partida será em função da classificação da 1ª Manga

17:30 – 2ª Reunião do CCD – Parque Urbano de São Vicente

18:00 - Afixação Classificações finais provisórias

18:30 – Publicação dos Resultados Finais Oficiais

19:00- Entrega de Prémios no Parque Urbano de São Vicente - PÓDIO

5- CONTROLO DE VOLTAS DO SETOR DE RESISTÊNCIA

5.1 – O controlo do número de voltas, bem como dos tempos realizados pelos pilotos será feito por uma entidade externa e independente.

5.2 – Cada participante irá colocar no seu veículo um transponder fornecido pela equipa de cronometragem e que a cada passagem na zona de tomadas de tempos permitirá registar a sua **passagem bem como o tempo gasto por volta.**

5.3 – As passagens dos concorrentes serão registadas por postos de controlo, localizados em locais estratégicos do percurso.

5.4 – O piloto é responsável pelo transponder, o qual deverá entregar em boas condições imediatamente após a prova. **Caso não entregue o transponder ou entregue danificado ficará sujeito ao pagamento de 300 euros.**

6-PERCURSO

6.1 – O percurso estará delimitado com fitas e setas. É proibida a circulação fora do percurso ou em sentido oposto ao mesmo pelos participantes.

6.2 – O percurso irá ter uma zona de tomada de tempos, onde todos os participantes devem obrigatoriamente passar para contabilizar as suas voltas

6.3 – O percurso irá ter uma zona de assistência, identificada como “ZA”, os participantes podem proceder à assistência da sua viatura.

6.4 – No percurso irá existir uma zona de abastecimento, identificada como “GAS”, junto à zona de assistência.

7- SEGURANÇA

7.1 – A organização irá distribuir ao longo do percurso comissários e instalar postos de controlo, aos quais os pilotos se devem dirigir em caso de emergência.

7.2 – A assistência em caso de acidente será prestada por uma das equipas de socorristas presentes no percurso.

7.3 – Os participantes devem zelar pela sua segurança e de terceiros, dentro e fora do percurso, antes, durante e depois do evento. Condutas de risco estão sujeitas a penalizações.

8- TROFÉUS

8.1 – Serão atribuídos troféus aos três primeiros classificados de cada uma das classes presentes.

8.2 – Conforme art.º 16.5 das PGAK, todos os participantes terão direito a um troféu de participação.

9 – RESPONSABILIDADES

9.1 – O participante ao inscrever-se e participar neste evento reconhece de forma automática que esta é uma atividade que acarreta riscos, pelo que não poderá imputar à organização ou promotor quaisquer indemnizações e/ou responsabilidades por danos que cause ou venha a sofrer durante a realização do evento.

9.2 – Ao inscrever-se neste evento, o participante declara que leu o Regulamento Técnico e o Regulamento Desportivo do Challenge Ibérico Super Extreme Trial 4x4, o regulamento particular da prova, bem como todos os seus aditamentos, aceitando sem quaisquer reservas todas as regras que os mesmos contêm.



9.3 – Ao participante poderá ser exigido que leia e assine uma declaração onde declara ter lido o regulamento, bem como assumir-se como responsável por tudo quando possa advir da sua participação neste evento.

10- GENERALIDADES

10.1 – O promotor e a organização do XIX SUPER TRIAL 4X4 SÃO VICENTE MADEIRA 2026 podem alterar este regulamento particular através de aditamentos numerados e aprovados pela FPAK até ao início das verificações administrativas ou por aditamentos emitidos com a aprovação do CCD a partir do início das verificações administrativas, não podendo ser responsáveis por qualquer dano que daí possa advir.

10.2 – O promotor e a organização do XIX SUPER TRIAL 4X4 SÃO VICENTE MADEIRA 2026 podem suspender, mudar de data, mudar de local ou até mesmo cancelar o evento, não podendo ser responsabilizados por quaisquer danos que daí possam advir.

10.3 – Em caso de cancelamento do evento, a organização restituirá aos participantes que já tenham pago a taxa inscrição o valor da mesma no prazo máximo de 15 dias uteis, sem direito a qualquer indemnização.

10.4 – Em caso de suspensão, mudança de data ou mudança de local, a organização irá dar ao participante a oportunidade de permanecer inscrito ou optar pela anulação da sua inscrição, sendo que caso opte pela anulação da inscrição ser-lhe-á restituído o valor pago de taxa de inscrição no prazo máximo de 15 dias uteis sem direito a qualquer indemnização.

11- COMPOSIÇÃO DO EVENTO

11.1 – O evento SUPER TRIAL 4X4 SÃO VICENTE é composto por um (1) prólogo e duas (2) mangas de resistência pontuáveis para a classificação final.

11.1.1 - SETOR ESPECIAL (PROLOGO)

Este setor será composto por uma Especial de Trial 4x4 percorrida individualmente e composta por 2 voltas ao percurso.

O concorrente que efetuar o melhor tempo no prologo será declarado vencedor sendo todos os outros participantes classificados pela ordem dos tempos realizados.

Para pontuar / classificar no prologo terá de cumprir no mínimo uma volta.

A não participação no prologo a equipa terá 0 pontos.

11.1.2 – SETOR RESISTÊNCIA

Este setor terá as mesmas regras do art.º 20 do REGULAMENTO DESPORTIVO DO Ciset4X4 2026.
SOMATÓRIO PONTUAÇÃO SETORES

11.1.3 – CLASSIFICAÇÃO

- Será considerado vencedor do evento a equipa que angariar o maior número de pontos no somatório dos 2 setores de Resistência.

- Ex (equipa nº 1 – setor especial noturna – 150 pts, setor resistência -500pts = 650 pts, equivale a 25pts para o campeonato)

- Equipa que não concluir a resistência terá 0 pontos, mas classifica com o somatório do outro setor.

- Todas equipas pontuam para o Ciset4x4 e as classificações originais e on-line em tempos real serão referentes ao Ciset4x4.

12 – CONTROLO ANTI DOPING/ ALCOOLÉMIA

12.1 – De acordo com os Art.º 18 e 19 das PGAK.

Local: Centro de Saúde de São Vicente

A Comissão Organizadora, 21/07/2026